

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRICULAR DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO: Projeto Pés de Valsa: danças de salão UFJF 2024

UNIDADE ACADÊMICA: FAEFID

O(A) coordenador(a) do projeto **Pés de Valsa: danças de salão UFJF 2024** da unidade acadêmica FAEFID torna público o processo de seleção de discentes de pós-graduação para preenchimento de 02 vaga(s) de discente curricular de pós-graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 06 horas semanais;
- d) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

O/a discente atuará de forma direta no planejamento e vivência prática das atividades que envolvem a ação:

- Participar das aulas de dança de salão para o grupo intermediário;
- Auxiliar nos ensaios do grupo de dança;
- Colaborar com o planejamento das atividades;
- Atuação direta com o grupo iniciante no ensino dos conteúdos básicos da dança voltados para condutores/as e conduzidos/as.
- Vincular-se ao processo de pesquisa sobre as diversas vertentes da dança de salão com o intuito de produzir trabalhos científicos a serem apresentados em congressos (pôster e comunicação oral) e publicados em anais de eventos, periódicos, etc.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Apresentar histórico do curso de pós-graduação no qual o/a discente está vinculado/a.

2 Apresentar uma carta de intenção explicitando o motivo que o/a mobilizou vincular-se ao projeto Pés de Valsa: danças de salão UFJF 2024. A carta deve ter até 03 laudas e ser direcionada ao coordenador do projeto.

Obs: os documentos citados nos itens 01 e 02 deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do projeto indicando no assunto "Edital vaga de discente curricular de pós-graduação - Pés de Valsa"até a data indicada no item V a seguir. E-mail: neilfranco010@hotmail.com

V. Da Inscrição

DATA: até 13.10.2025

HORÁRIO: 23:00h

LOCAL: email neilfranco010@hotmail.com

VI. Da Seleção

DATA: 14.10.2025

HORÁRIO: 08:00 - 12:00h

LOCAL: FAEFID

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14.10.2025

HORÁRIO: até 18:00h

LOCAL: FAEFID e aos/as candidatos/as via e-mail.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025.

Neil Franco Pereira de Almeida

SIAPE: 1810473

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Neil Franco Pereira de Almeida, Professor(a)**, em 07/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2663243** e o código CRC **567F1FB4**.